

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100125-09/GAB/PMI/PA
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-012

O **Secretário Municipal de Educação Igarapé-Açu**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GESTÃO DE CONVÊNIOS, APOIO PARA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS, ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA, E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando o laudo técnico e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

I - Autorizar a **Inexigibilidade nº 6/2025-012**, ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, determinando a contratação com a Empresa **D J R SANTOS**, inscrita no CNPJ nº **19.856.884/0001-09**, pelo valor mensal de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), totalizando o valor global de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), pelo período de 12 (doze) meses;

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Igarapé-Açu (PA) 16 de janeiro de 2025.

ANDERSON BENITO OLIVEIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 006/2025-GP/PMI